



PORTARIA N.º 020/22, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

“PRORROGA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA LEONOR FÁTIMA PINTO BRESOLIN.

MAUCIR FANTIN, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Art. 1º - Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a Licença para tratamento de saúde da Servidora **LEONOR FÁTIMA PINTO BRESOLIN**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de dezembro de 2021 a 09 de junho de 2022, conforme atestado subscrito pelo médico Claiton Viegas Brenol, inscrito no CRM sob o n.º 25271 e pela Junta Médica Municipal, dando conta do afastamento da servidora em decorrência de moléstia do CID-10 M05.3 e M32.1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

MAUCIR FANTIN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto
Secretário da Administração.